



**Decreto nº 544, de 07 de maio de 2018.**

***Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.600, de 07 de maio de 2018,

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE – FUNDEMA

18.541.0202.2023.0000 Reflorestamento/ajardinamento, praças, passeios – Recurso Vinculado 1163

449052.00.000000 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1163 – Fundema, no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 07/05/2018